CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 12/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder Férias no mês de janeiro de 2003 à servidora Maria do Perpétuo Socorro Goulart Soares.

Art. 2º - Fica autorizado à conversão de 1/3 (um terço) das férias da sewidora Maria do Perpétuo Socorro Goulart Soares (período convertido 01/01/2003 à 10/01/2003) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1522/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, OI de janeiro de 2003.

Publique-se no local de costume.

José Mauro Raimundi
Presidente